

as quais, por serem serviços essenciais, necessitam adotar as medidas para evitar a propagação da COVID-19.

RESOLVE este RMP:

Restaurar, de ofício, o procedimento administrativo de nº 0002720872020, tendo por objeto Acompanhar as medidas adotadas pelas lotéricas, postos e agências bancárias, para evitar a aglomeração de pessoas e assegurar o devido distanciamento entre os usuários, nos municípios de São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará;

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail correspondencias@mppa.mp.br, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Encaminhem-se ofício aos Exmos. Prefeitos, Gerentes de bancos e lotéricas, bem como à Polícia Militar a Recomendação Administrativa de nº 15/2020;

f) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 07 de maio de 2020.

Protocolo: 548087

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº. 006/2020 – MP/PJVDPM/PJDHCE-APTJ/PJDCFDPPM/PJII/PJCível/PJCrim/PJMAPCHU CF/3ª PJCível (Procedimento Administrativo nº 002113-126/2020)**

A 1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº. 006/2020 – MP/PJVDPM/PJDHCEAPTJ/PJDCFDPPM/PJII/PJCível/PJCrim/PJMAPCHU CF/3ª PJCível, a qual integra o Procedimento Administrativo nº 002113-126/2020, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA – Promotora de Justiça

Protocolo: 548144

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 005/2020/MP/3ªPJCA**

A Excelentíssima Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, CREMILDA AQUINO DA COSTA, com fundamento no Art. 52, VI, alínea "a" da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07 e Art. 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000917-382/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Marechal Rondon, 90, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.

Portaria nº 005/2020/MP/3ªPJCA

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a disponibilização em sítio eletrônico da prefeitura de Santa Maria das Barreiras/PA, de todas as contratações e aquisições realizadas, relacionadas especificamente ao enfrentamento e mitigação da pandemia decorrente do COVID-19, nos termos do artigo 4º, §2º, da Lei nº 13.979/2020 e legislação correlata.

CREMILDA AQUINO DA COSTA – PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Protocolo: 548111

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 011/2020-11PJMAB**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil pela portaria nº 011/2020-11PJMAB, registrado sob o número único 000035-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 011/2020-11PJMAB

Investigado: Governo do Estado do Pará.

Assunto: Apurar possível cometimento de atos de improbidade administrativa relativo a instalação de iluminação na praça esportiva denominada PARQUE SÃO JORGE, localizada no bairro Bom Planalto, com verbas oriundas de emenda parlamentar.

Marabá/PA, 20.05.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 548119

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 006/2020-MP/1ª-PJB/2ª-PJB/3ª-PJB

RECOMENDA à Secretaria Estadual de Saúde – SESPA, à Direção do 8º Centro Regional de Saúde, à Direção do Hospital Regional Público do Marajó – HRPM e à Direção do Hospital de Campanha do Marajó – HCM que adotem, dentre outras medidas, a ampliação da oferta de leitos de UTI para tratamento de pacientes pela Covid-19, com a implementação de 15

(quinze) leitos de UTI para o Hospital Regional Público do Marajó e de 05 (cinco) leitos de UTI para o Hospital de Campanha, na região do Marajó Ocidental – Município de Breves.

Breves/PA, 20 de maio de 2020

VANESSA GALVÃO HERCULANO

Promotora de Justiça Titular do 1º cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

JOAO BATISTA CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do art. 1º, §1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Promotor de Justiça Titular da PJ de Oeiras do Pará, respondendo pelo 3º Cargo da PJ de Breves, em trabalho remoto, nos termos do artigo 1º, § 1º do Ato Conjunto n. 001/2020 – MP/PGJ/CGMP

Protocolo: 548127

A V I S O Nº 06/2020-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
32/2020	25/2020(28/02/2020)	3ª	Remoção	Ant	10º PJ de Família de Belém
33/2020	26/2020(28/02/2020)	3ª	Remoção	Ant	3º PJ de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém

Belém (PA), 22 de maio de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 548031

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 001/2020-MP/7ªPJMAB**

A 7ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e Art. 4º, inc. VI e § 2º do art. 7º ambos da Resolução nº 23/07 - CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil pela Portaria nº 001/2020/MP/7ªPJMAB, registrado sob o número único 000206-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9915.

Portaria nº 001/2020-MP/7ªPJMAB

Investigado: HOSPITAL UNIMED em Marabá

Assunto: Apurar fatos relacionados à prestação dos serviços de atenção à saúde prestados pelo HOSPITAL UNIMED em Marabá, a fim de constatar a procedência da(s) denúncia(s) de recusa indevida de atendimento de usuários do plano de saúde UNIMED, em especial durante o período de pandemia de COVID 19.

Marabá/PA, 20/05/2020

Aline Tavares Moreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 548134

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da Portaria nº 012/2020-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil registrado sob o número único 000070-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

Portaria nº 012/2020-11PJMAB

Objeto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa cometidos, em tese, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, relativos a supostos pagamentos irregulares de plantões aos servidores RAFAEL FLORES DA MOTA e MARCOS JEOVÁ SANTOS DA SILVA, lotados no Hospital Municipal de Marabá, bem como a compra direta de Materiais para atender o referido estabelecimento hospitalar.

Envolvidos: LUIZ SÉRGIO MATOS DOS SANTOS, ODELMA DA SILVA SOARES, VANICE MARIA DA COSTA SILVA, EMPRESA DENTAL AMAZÔNIA, EMPRESA HERÊNIO e SILVANETE BUFFET.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 548142

PORTARIA Nº 10 ____ / 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito social constitucionalmente reconhecido (art. 6 da CF/88), e são de relevância pública as ações e serviços de saúde (art. 197, CF/88);